



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.868, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.019986/2012-84 e 23065.019933/2012-63 resolve:

Conceder, a partir de 07.09.2012, de acordo com os arts. 215, 216, §§ 1º e 2º; 217, I, "a", e II, "a", e 218, § 2º, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia, na cota parte de 1/2 a **RENI FRANCISCO DA SILVA ROBERTO**, na condição de cônjuge, bem como, pensão temporária em favor de **BIANCA ROBERTA LIMA DA SILVA**, na cota parte de 1/2, na condição de filha, por morte do servidor **SEVERINO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE nº 1120075.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20
EM 17/10/12**